



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3479, de 23 de janeiro de 2023.

EMENTA: DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município, e Art. 171, 173 e 174 da Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar o Servidor: **Higor Belei Marin**, efetivo no cargo de Analista de Serviços Afins - Nutrição, para constituir a Sindicância para apurar os fatos apontados através do Processo nº 0431/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 23 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740 Data:
23/01/2023 16:44:23

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 23/01/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:13667324723 Data:
23/01/2023 16:41:09

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 23/01/2023

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 23/01/2023
[Assinatura]
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo